



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA O ANEXO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA -FEIRA
15 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2022														
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ													
CONTRATADO:	JADE FELIX COSTA													
CNPJ/CPF:	053.347.955-02													
OBJETO:	Locação de Imóvel onde servirá de Sede provisória para o Anexo III da Secretaria Municipal de Educação: Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos, Localizada na Rua Magalhães Junior, 14, Bairro Batatan, Nazaré-Bahia													
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 148/2022 pelo prazo de 12(doze) meses, até 17/08/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 17/08/2024.													
CLÁSULA SEGUNDA	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>de</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.01.01</td><td>2025</td><td>33.90.36.00</td><td></td><td>541.0000</td></tr></tbody></table>				Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	de	Fonte	4.01.01	2025	33.90.36.00		541.0000
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	de	Fonte										
4.01.01	2025	33.90.36.00		541.0000										
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.													
ASSINATURA:	15 de AGOSTO de 2024													
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal														